



LIDO
Em 06/09/06
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA

Protocolo Legislativo para registro nº, em
seguida à OEB
Em, 06 / 09 / 06.

Eliana Pedrosa
Chefe da Assessoria do Gabinete

INDICAÇÃO Nº IND 6336/2006
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a construção de escola de 2º grau na Expansão de Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a construção de escola de 2º grau na Expansão de Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 6336 / 06
Fls. Nº 01 BIA

Os estudantes que residem na Expansão de Samambaia ressentem-se com a falta de uma unidade de ensino no local.

A construção da referida escola é antiga reivindicação da comunidade que necessita acomodar seus alunos com dignidade.

Considerando que a educação para todos, dentro de padrões mínimos de qualidade, é prioridade dos Governos Federal e local, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
Deputada ELIANA PEDROSA
PFL

emm.